



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 498/93

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALA
RIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS;

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a con
ceder aos funcionários municipais, ativos e inativos, um reajuste sala
rial de 73.6 (setenta e três ponto seis por cento), sobre seus vencimen
tos para o mês de Setembro de 1.993.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrários, entrará '
esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 1º de Setembro de 1.993.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta Lei pertencer,
que, a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 15 de Outubro de 1.993.

José Eustáquio Borges.

Prefeito Municipal.